

prefeitura de
PORTO ALEGRE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
EQUIPE DE COMPRAS, CONVÊNIOS E CONTRATOS - UASE/SMELJ**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

1.1. O órgão possui o seguinte problema a ser resolvido: comprar materiais para qualificar o atendimento da Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva e a estrutura do local. Justifica-se a necessidade, pois o Ginásio precisa ser equipado para atender demandas internas. Destaca-se que a demanda é de interesse público, pois os equipamentos trazem benefícios para população e também para funcionários da SMELJ.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

2.1. O PCA consta no [Portal Nacional de Compras Públicas](#).

3. Requisitos da contratação.

3.1 - Requisitos necessários ao atendimento da demanda:

3.1.1. Atendimento das especificações técnicas já descritas no GMAT;

3.1.2. Exigência de catálogos, a fim de verificar o atendimento das especificações, caso seja necessário verificar a qualidade do material a ser adquirido poderá ser solicitado amostra;

3.2. Identificação da necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

3.2.1. Não há necessidade de transição contratual e consequente transferência de conhecimento, tecnologia e técnica empregada, uma vez que será uma compra única, entregues apenas uma vez, sem caráter de continuidade.

4. Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

4.1. Estimativa de quantidades:

Código Material	Nome Material	Unid Medida	Qtd Solicitada
311779	Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 MHz, p/ tratamentos de estetica e fisioterapia	PC	2
556423	Desfibrilador externo automatico c/ eletrodos adesivos tamanhos adulto e infantil, cfe.esp.anexa	UN	1
683763	Equipamento para terapia combinada, cfe.esp.anexa	PC	2
732206	Refrigerador frost free, branco, 375l no minimo, 127v	PC	1
744557	Esteira, linha profissional, aparelho p/ uso em academia	PC	1
775817	Caneta laser infravermelho 904nm, uso em fisioterapia, p/ aparelho Endophoton	PC	1
802025	Cafeteira eletrica c/ jarra em inox, min. 24 xicaras, 110v	PC	1
805408	Armario alto misto, 2 portas baixas, 900x500x1600 mm	PC	2
1069244	Cadeira fixa, para interlocucao, vinil, cor a combinar	PC	15
2004482	Cadeira de escritorio, giratoria, tipo "presidente", cfe.esp.anexa	PC	6
2009942	Bicicleta ergometrica horizontal	PC	1
2011298	Forno de micro-ondas, min. 34l, Branco; 127V.	PC	1

4.2. O método para a estimativa das quantidades a serem contratadas está balizado da seguinte forma: A área demandante que estipula os quantitativos conforme recurso disponível e necessidades para as demandas internas e Emendas Impositiva.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.1. Após análise de mercado foi entendido que a única opção para atender a necessidade é a aquisição de materiais esportivos, mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de fisioterapia. Ressalta-se que os itens que compõem a solução pretendida possuem boa oferta no mercado nacional e padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

6.1. A estimativa de preços foi realizada atendendo as [Orientações da Diretoria de Licitações e Contratos](#);

6.1.1. Consta no mapa de preços, anexado nos autos deste expediente, as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais;

6.1.2. Os documentos que dão suporte (cotações com fornecedores, entre outros) à precificação constam nos autos deste expediente.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

7.1. Item não elaborado pois com recebimento definitivo do bem atende-se ao solicitado não restando outras aquisições / contratações. Eventuais exigências de garantia e assistência técnica constam no Sistema GMAT, na descrição detalhada do material que será incluída em edital.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

8.1. Os itens serão parcelados. Dessa forma, cumpre-se a regra geral de parcelamento do objeto, pois, conforme súmula nº 247 do TCU: "é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

Código Material	Nome Material	Unid Medida	Qtd Solicitada
311779	Aparelho de Ultrassom de 1 e 3 MHz, p/ tratamentos de estética e fisioterapia	PC	2
556423	Desfibrilador externo automatico c/ eletrodos adesivos tamanhos adulto e infantil, cfe.esp.anexa	UN	1
683763	Equipamento para terapia combinada, cfe.esp.anexa	PC	2
732206	Refrigerador frost free, branco, 375l no minimo, 127v	PC	1
744557	Esteira, linha profissional, aparelho p/ uso em academia	PC	1
775817	Caneta laser infravermelho 904nm, uso em fisioterapia, p/ aparelho Endophoton	PC	1
802025	Cafeteira eletrica c/ jarra em inox, min. 24 xicaras, 110v	PC	1
805408	Armario alto misto, 2 portas baixas, 900x500x1600 mm	PC	2
1069244	Cadeira fixa, para interlocucao, vinil, cor a combinar	PC	15
2004482	Cadeira de escritorio, giratoria, tipo "presidente", cfe.esp.anexa	PC	6
2009942	Bicicleta ergometrica horizontal	PC	1
2011298	Forno de micro-ondas, min. 34l, Branco; 127V.	PC	1

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

9.1. Buscar a elaboração dos documentos preparatórios à licitação que não impeçam a competitividade entre as empresas, conseguido, portanto, a oferta de preços mais econômicos à administração;

9.2. Adquirir materiais de boa qualidade, fazendo análise criteriosa dos produtos ofertados na licitação, isso a fim de evitar desperdício de recursos materiais e financeiros;

9.3. Certificar-se de que a contratada está entregando corretamente aquilo que foi especificado no Termo de Referência. Dessa forma diminui-se o impacto financeiro e desperdício de recursos, gerado pela entrega de materiais divergentes do que se necessita, pois não atenderão às necessidades e, consequentemente, será preciso a sua alteração.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

10.1. As providências a serem tomadas serão:

10.1.1. Correta análise das amostras enviadas pelo fornecedor, garantindo de o material seja entregue com as especificações desejadas;

10.1.2. Verificar o espaço do almoxarifado da SMELJ, a fim de garantir que os itens entregues serão acondicionados adequadamente;

10.1.3. Capacitação dos servidores para a separação dos resíduos gerados pela contratação de forma adequada;

10.1.4. Certificar-se de que os responsáveis pela separação e entrega de materiais tenham consciência de que o aqui contratado já possui uma destinação específica, não podendo, portanto, serem utilizados para outras finalidades.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

12.1. Os resíduos recicláveis (embalagens) gerados quando do recebimento dos itens e/ou decorrentes do uso dos mesmos, serão descartados em recipientes apropriados, conforme rotina já estabelecida nas dependências deste órgão.

12.1.1 Capacitação dos servidores para o correto descarte dos materiais recicláveis, podendo, para isso, estabelecer parceria com o Grupo de Logística Sustentável (GES) da SMELJ.

12.2. Atendimento das especificações técnicas já descritas no GMAT, a fim de evitar desperdícios de materiais que não atendam aos requisitos esperados.

12.3. Conscientização dos servidores para o consumo adequado dos materiais, de forma a minimizar os impactos ambientais.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

13.1. O presente estudo técnico preliminar evidenciou a viabilidade aos critérios estabelecidos. Nesse sentido, as soluções se mostraram passíveis de contratação, conforme explicitado no levantamento de mercado (item 5 deste estudo), sendo a mais vantajosa para a administração pública a solução de aquisição de itens esportivos, mobiliários, eletrodomésticos e aparelhos de fisioterapia. Portanto, opta-se pelo prosseguimento do planejamento, com a posterior contratação de empresa para prestação dos referidos materiais.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Pinto da Costa, Servidor Público**, em 18/10/2024, às 16:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Matos Pinto de Souza, Administrador(a)**, em 25/10/2024, às 07:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30682564** e o código CRC **7946A692**.